

LEI Nº 630/07 DE 06 SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para aquisição de unidade móvel de saúde para atendimento de convênio, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 05 Depto. Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA...: 03 Setor da Unidade Básica de Saúde

10	Saúde	
10301	Atenção Básica	
103010008	Infra-Estrutura em Saúde Publica	
1030100081.003	Equipamentos e Materiais Permanentes	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000		R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, no valor de R\$ 60.000,00 será suplementada por excesso de arrecadação na fonte advindo de Convenio junto ao Fundo Nacional de Saúde.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias
"Aldo Oliva", aos seis dias do mês de setembro de dois mil e sete.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico

LUIZ ANTONIO B. DOS SANTOS
Encarregado do Expediente